



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 353/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 093/2009 – 17ª ZE, de 18/11/2009 (prot. 1566/2009),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA REGINA DA SILVA, Técnica Judiciária, matrícula n.º 30024493, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral